

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2017.

TERMO ADITIVO Nº 001/2018, AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DA SAÚDE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI E VIVIANE SOBREIRA DA SILVA CPF: 118.687.877-02, NA FORMA ABAIXO, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no C.N.P.J/M.F. sob o nº 41.522.285/0001-08, com sede na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Bairro Centro, na cidade de Patos do Piauí - Estado do Piauí, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Finanças, o Srº José Iranildo Marques Santana, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. de nº 639.696.533-04, e a pessoa física: **VIVIANE SOBREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 118.687.877-02, residente à Rua Major Hortêncio Damasceno s/n, Bairro - Correnteza, na cidade de Paulistana - Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: - O Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, todas partes integrantes deste contrato independente de transição.

CLAUSULA SEGUNDA: - Resolveram celebrar o presente termo Aditivo, do contrato em epígrafe, alterando a Clausula Sétima do contrato, nos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro: – Ficando o prazo da prestação dos serviços alterado para mais 01 (um) ano, prazo de execução dos serviços sendo a vigência do termo de aditivo do contrato é de 02/01/2018 à 31/12/2018, conforme clausula sétima do PREGÃO PRESENCIAL - 024/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: – Do Direito Administrativo das Licitações e Contratos, discorrem, Unilateralmente pela Administração, Art. 65, Inciso I “b” da Lei de 8.666/93 de 21 de junho.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.285/0001-08

Rua Joaquim Vicente Santana – s/n – Centro

e-mail: comissaodelicitacao@hotmail.com

a) – Assegurado na redação do Art. 65, Inciso II e § 1º, da Lei de 8.666/93 de 21 de junho em vigor a nível nacional das licitações e contratos.

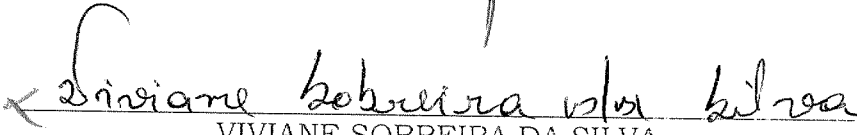
CLAUSULA QUARTA: – Permanecendo até o momento inalteradas as demais cláusulas, do instrumento de avença, que poderá dá como findado em conformidade como vencimento do citado termo ou mediante determinação por parte de autoridade competente que assim determinar.

Por fim estão justos e renovados através do presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma que serão assinados pelas as partes e 02(duas) testemunhas idôneas.

Patos do Piauí, 02 de janeiro de 2018.

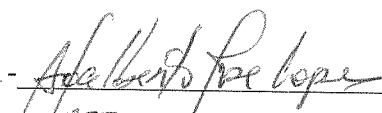


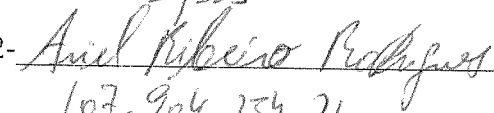
JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE



VIVIANE SOBREIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- 

022 030/338-00
- 2- 

107-904.234-21